



= LEI Nº 693, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977 =

Concede títulos, de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. Devolde de Castro Medina, e de "Cidadã Sãojoanense" à Sra. Gelcyra Filgueiras Medina.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

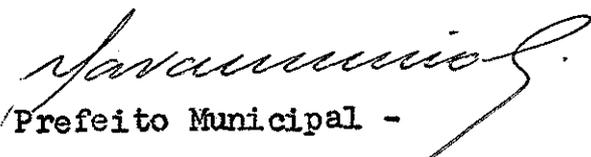
Art. 1º - Ficam concedidos os títulos honoríficos de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. Devolde de Castro Medina e de "Cidadã Sãojoanense" à Sra. Gelcyra Filgueiras Medina, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1977.-

  
- Prefeito Municipal -